

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO (VIDEOCONFERÊNCIA)

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
10/08/2022	Início	10h00	Término	12h06	Google Meet	Weslei Maycon Maltezo

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO (PAUTA)

- Analisar a minuta de portaria que regulamenta o Comitê de Ética e Integridade e institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

3. PARTICIPANTES

	Nomes	Cargo/Lotação
1	Maria Cesarineide de Souza Lima	Presidente do Tribunal
2	Soneane Raquel Dias Loura	Juíza Auxiliar da Corregedoria
3	Weslei Maycon Maltezo	Secretário da Gestão Estratégica
4	Frank Luz de Freitas	Secretário de Gestão de Pessoas
5	Carla Cristina Dantas Lima	Assessora Administrativa da Presidência
6	Mayara Ribeiro Quilicone	Assistente de Gabinete
7	Jaqueline da Silva Ramos	Assistente da Secretaria de Gestão Estratégica

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A partir da minuta de portaria¹, previamente encaminhada aos membros do Comitê, foram realizadas, inicialmente, pela Assessora Administrativa, Carla Cristina, sugestões de alteração na composição do Comitê de Ética e Integridade, devido às atribuições desse colegiado. Posteriormente, feitas as análises e as discussões necessárias, os presentes sugeriram a alteração da [Resolução Administrativa n. 038, de 28 de junho de 2022](#), que instituiu a Política de Integridade e criou o Comitê de Ética e Integridade no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a constar no art.8º a seguinte composição:

- I - Desembargador(a) indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;
- II - Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;
- III - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- IV - Secretário(a) de Gestão Estratégica;

¹ https://docs.google.com/document/d/1EVFknPCZEIerey-AKnyc3R7sB5QopUC7Kal6v_wlvpm/edit

- V - Assessor(a) Administrativo da Presidência;
- VI - um(a) representante indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 14ª Região (Amatra14);
- VII - um(a) representante indicado(a) pela Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre (Sinsjustra);
- VIII - Diretor(a)-Geral;
- IX - um(a) servidor(a) da Ouvidoria; e
- X - Coordenador(a) de Assistência à Saúde.

Para realizar essa alteração, a SGE minutará normativo com os ajustes necessários, com remessa à Presidência para inclusão em pauta, para deliberação na próxima sessão plenária.

Com relação à minuta de portaria que objetiva regulamentar o Comitê de Ética e Integridade e instituir os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e no Segundo Grau, serão realizados ajustes, tendo como base as atribuições contidas na [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#), do TRT3, e, posteriormente, deverá ser levada à análise do Comitê para novas deliberações.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
10/08/2022	Weslei Maycon Maltezo Secretário de Gestão Estratégica